



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3522/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Ratifico o ato do agente de contratação desta Prefeitura que declarou inexigível a licitação, com fundamento nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, conforme §1º do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 006/2020 do FNDE, Resolução nº 21/2021/FNDE e alterações, para habilitar o produtor **DVAILTON PEREIRA PANI** inscrito no CPF sob o nº 940.875.047-00, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, totalizando o valor de até R\$ **33.324,00** (Trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, considerando, que o produtor apresentou toda a documentação necessária nos termos e exigências do Edital da **Chamada Pública 001/2025**.

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	400	Kg	CAQUI – in natura, em estado de maturação adequada para consumo, com textura e consistência de fruta fresca, sem danificações físicas, casca íntegra, sem rupturas ou pancadas, com odor, sabor e aroma característicos da espécie. Sem a presença de sujidades, larvas, parasitas e defensivos agrícolas. Unidade média com casca lisa e brilhante, devendo estar parcialmente maduros	15,06	R\$ 6.024,00
17	600	KG	PÊSSEGO – fruta in natura, espécie nacional, fresco, de primeira qualidade. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte, sem defeitos sérios e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Apresentando tamanho padronizado, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Deverão estar acondicionadas em embalagem própria para o produto	45,50	R\$ 27.300,00

Publique – se.

Varre-Sai, 04 de setembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL